



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUZNKUWRJY4MKZCMUU3MD

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 05/2023

“Dispõe sobre a concessão de
licença prêmio a servidor
público efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia,
Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do quadro efetivo
do município, lotado na Secretaria de administração,
conforme especificações abaixo:

Nome: Jailton Souza Castro;

Cargo: Eletricista

Período: 19/02/2023 á 19/04/2023

Art. 2º O servidor manterá todos os seus direitos inerentes
ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente
licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 10 de março de 2023.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 06/2023

“Dispõe sobre a concessão de
licença prêmio a servidor
público efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia,
Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do quadro efetivo
do município, lotado na Secretaria de administração,
conforme especificações abaixo:

Nome: Isabel de Jesus do Nascimento;

Cargo: Gari

Período: 03/03/2023 á 03/04/2023

Art. 2º O servidor manterá todos os seus direitos inerentes
ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente
licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 15 de março de 2023.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal